



MOÇÃO Nº 162/2025

Senhor Presidente,

Considerando que no dia **27 de julho**, a Casa de Santa Clara realizou em mais um ano o evento denominado o **"Samba da Santa"**, na Vila Flamboyant Eventos, reunindo voluntários, parceiros e artistas num encontro de solidariedade, amor e música;

Considerando que o evento **"Samba da Santa"** contou com a participação de **diversos artistas** e teve como objetivo angariar recursos para a manutenção dos trabalhos desenvolvidos pela Casa de Santa Clara;

Considerando que a Casa de Santa Clara desempenha **essencial papel social** no acolhimento e suporte a famílias com crianças e adolescentes de até 17 anos em situação de risco pessoal e social, vítimas de negligência, violência em suas diversas formas, violação de direitos e abandono;

Considerando que a instituição oferece **abrigo seguro, assistência psicossocial e oportunidades de reinserção familiar e social**, contribuindo significativamente para a proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando que a realização de eventos beneficentes como o **"Samba da Santa"** demonstra o **comprometimento da sociedade civil organizada** com causas sociais de extrema importância, além de fortalecer a rede de proteção à infância e adolescência em nosso município;

PROTOCOLO 52123/2025 - 30/07/2025 14:43 - PROCESSO 1168/2025





Considerando que o sucesso do evento reflete o **espírito solidário da comunidade**, que se mobiliza em apoio a iniciativas que promovem a dignidade humana e a justiça social;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Diretoria da Casa de Santa Clara, voluntários, parceiros e apoiadores pela brilhante realização do evento "**Samba da Santa**", no dia 27 de julho de 2025 na Vila Flamboyant Eventos.

Diante do exposto, **reafirma-se**, portanto, o **compromisso deste mandato** com políticas públicas que fortaleçam as instituições de acolhimento e proteção à infância e adolescência, reconhecendo seu papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Parabeniza-se a Diretoria da Casa de Santa Clara, os voluntários dedicados, os artistas participantes, os apoiadores e todos os envolvidos na organização do "Samba da Santa" pelo sucesso do evento e pela nobre causa que representa.

Que esta moção sirva como **registro oficial do reconhecimento deste nobre Edil** e como incentivo para que novas iniciativas em prol da Casa de Santa Clara e instituições congêneres continuem a receber o apoio necessário para a manutenção de seus relevantes trabalhos.

Por fim, solicito que seja enviada cópia desta Moção à **Diretoria da Casa de Santa Clara** parabenizando-os por esta belíssima iniciativa.

PROTOCOLO 52123/2025 - 30/07/2025 14:43 - PROCESSO 1168/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de julho de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 52123/2025 - 30/07/2025 14:43 - PROCESSO 1168/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52123/2025 - 30/07/2025 - 14:43 - 1U07-XBF0-R3Y0-2EBX





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1U07XBF0R3Y02EBX>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1U07-XBF0-R3Y0-2EBX



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52123/2025 - 30/07/2025 - 14:43 - 1U07-XBF0-R3Y0-2EBX